



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005.926208/2023

### RESPOSTA A PEDIDO DE QUESTIONAMENTO AO EDITAL DO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

À empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda - CNPJ: 89.237.911/0289-08.**

Considerando pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa acima mencionada, o Pregoeiro Oficial da autarquia juntamente com a área técnica, emite resposta ao questionamento, conforme transcrito abaixo:

#### ESCLARECIMENTOS

- 1) *Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Sim, o seu entendimento está correto.

- 2) *Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Sim, o seu entendimento está correto.

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 19.8 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos sítios [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) e



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 29 de março de 2023

**Ronaldo Pierri**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Coren/SC**